UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI UFVJM.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. Às quatorze horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, havendo quórum, iniciou-se a 138ª Reunião Extraordinária do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo Google Meet presidida pelo professor Fernando Arnimi Ruela com a presença dos professores, Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Charley Pereira Soares, Mara Lúcia Ramalho, Luciano Soares Pedroso, Adriana Assis Ferreira e Olavo Cosme da Silva. A professora Simone Grace de Paula justificou a ausência na reunião. O professor Everton Luiz de Paula, encontra-se afastado para qualificação. Não contamos com a presença da Equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras. A reunião iniciou-se, tendo ponto de pauta único: ***matrícula privilegiada da discente do curso de licenciatura em Matemática, Jeane Silva Pereira.*** O vice- Presidente do Colegiado, professor Fernando Armini Ruela, iniciou a reunião abordando o citado ponto de pauta e posteriormente, passou a palavra ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, professor Eduardo Gomes Fernandes que explanou acerca da situação acadêmica da discente, sendo que a mesma possui 72,35% da carga horária concluída, estando pendente finalizar as Unidades Curriculares (EADMAT053) Políticas e Gestão Educacional, (EADMAT046) Cálculo Diferencial e Integral I, (EADMAT069) Fundamentos de Álgebra I,(EADMAT070) Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias, (EADMAT091) Estágio Supervisionado I,(EADMAT092) Estágio Supervisionado II, (EADMAT081) Estágio Supervisionado III,(EADMAT076) Trabalho de Conclusão de Curso I e (EADMAT080) Trabalho de Conclusão de Curso II. Considerando que Cálculo Diferencial e Integral I é pré-requisito de Estágio Supervisionado I, a discente não conseguiria concluir o curso mesmo com a dilação de prazo (2 semestres). Ainda com a palavra, o professor Eduardo Gomes Fernandes, explicou que, em conversa com o Fernando da DRCA, este apresentou a possibilidade de “matrícula privilegiada” (previsto no art. 63), que consiste em: casos excepcionais em que o discente, por responsabilidade da UFVJM, não tenha cursado os pré-requisitos necessários para matrícula em uma unidade curricular, a Prograd poderá realizar a matrícula privilegiada do discente, condicionada à autorização do Colegiado de Curso, visando a integralização curricular. Após ampla discussão acerca do ponto de pauta, submeteu-se a votação para a aprovação da solicitação da matrícula privilegiada da aluna Jeane Silva Pereira, para que a mesma possa cursar o Estágio supervisionado I, sem que tenha cursado todas as disciplinas pré-requisito de estágio, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção. Registra-se a pedido do vice-presidente do Colegiado, Fernando Armini Ruela que, caso ocorram solicitações semelhantes à situação em questão, as mesmas deverão ser apreciadas pelos membros do Colegiado Único das Licenciaturas da EAD. O vice-presidente do Colegiado, professor Fernando Armini Ruela, agradeceu aos demais membros pela presença e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Charley Pereira Soares _____

Crislane Souza Santos_____

Eduardo Gomes Fernandes_____

Olavo Cosme da Silva_____

Quênia Luciana Lopes Cota Lannes_____

Mara Lúcia Ramalho _____

Luciano Soares Pedroso _____

Fernando Armini Ruela _____

Adriana Assis Ferreira _____

Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula**, **Servidor (a)**, em 23/09/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho**, **Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**, **Coordenador(a)**, em 14/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Pedroso**, **Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Charley Pereira Soares**, **Docente**, em 15/04/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Mendes de Souza**, **Docente**, em 16/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes**, **Docente**, em 17/04/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela**, **Servidor (a)**, em 19/04/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes**, **Servidor (a)**, em 20/04/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853656** e o código CRC **B34A15AE**.